



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1822

Araporã – MG 27 de Junho de 2025.



REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º. A Conferência Municipal da Cidade convocada pelos Decretos Municipais nº. 203/2025 de 12 de junho de 2025 e 206/2025 de 16 de junho de 2025, nos termos do disposto na Portaria MCID nº. 179/2024, será realizada no dia 30 de Junho de 2025, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e terá as seguintes finalidades:

- I – Propor interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três entes Federados com os diversos segmentos da sociedade para assuntos relacionados à Política Municipal e Estadual de Desenvolvimento Urbano;
- II – Sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades do Estado, bem como das regiões metropolitanas;
- III – Propiciar a participação popular dos diversos segmentos da sociedade para formulação de proposições sobre as formas de execução da Política Municipal e Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação;
- IV – Avançar na construção da Política Municipal e Estadual de Desenvolvimento Urbano;
- V – Indicar prioridades de atuação ao Ministério das Cidades e à Secretaria de Obras e Infraestrutura;
- VI – Eleger delegados à Conferência das Cidades Mineiras, conforme Regimento Nacional e Estadual da Conferência das Cidades.

CAPÍTULO II – DA REALIZAÇÃO

Art. 2º. A 1ª Conferência Municipal da Cidade, será aberta à participação de todos os cidadãos interessados e deverá contemplar em suas análises, formulações e proposições os temas propostos pelos Documentos Base Federal e Estadual, analisados a partir da realidade local.

Art. 3º. Os resultados da Conferência Municipal da Cidade e a relação de delegados para a 6ª Conferência deverão ser remetidos até 08 de julho de 2025.

 (34) 3284-9500

R. José Inácio Ferreira, 58, Araporã - MG, 38465-000



CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 4º. A Conferência Municipal da Cidade será presidida pela advogada dra. Natália Inácio Ferreira Borges ou a quem a mesma delegar.

Art. 5º. Organização e realização da Conferência Municipal da Cidade estará a cargo da Comissão Organizadora juntamente com a Secretaria de Obras e Infraestrutura.

Art. 6º. A Comissão Organizadora Municipal será integrada por representantes dos diversos segmentos, conforme estabelecido no Artigo 14º, do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 7º. Compete à Comissão Organizadora Municipal:

- I – Coordenar, supervisionar e promover a realização da 1ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- II – Propor os critérios e modalidades de participação e representação dos interessados, bem como o local da realização da Conferência;

Art. 8º. A 1ª Conferência Municipal da Cidade terá como temática: “Construindo a Política Nacional e Estadual de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”.

Parágrafo Único – O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas de maneira transversal e incorporar a formulação as questões locais e regionais.

Art. 9º. A 1ª Conferência Municipal da Cidade poderá ser composta por palestras, mesas e grupos de debates, painéis e plenária.

CAPÍTULO V – DOS PARTICIPANTES

Art. 10º - A 1ª Conferência Municipal da Cidade, em suas diversas etapas, deverá ter a participação de representantes atendendo ao Regimento Nacional e Estadual.

Art. 11º. O delegado titular eleito na 1ª Conferência Municipal terá um suplente do mesmo segmento, que será credenciado somente na ausência do titular, sempre que possível.

 (34) 3284-9500

R. José Inácio Ferreira, 58, Araporã - MG, 38465-000



CAPÍTULO VI - DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Art. 12º. A instituição da Comissão Organizadora deve(rá) ser convocada por Ato Público ou edital do segmento pelo responsável pela convocação da Conferência.

Parágrafo Único – A reunião para eleger e constituir a Comissão Organizadora Municipal deve(rá) garantir a participação de todos os segmentos.

Art. 13º. Cabe à Comissão Organizadora Municipal:

- I – Definir Regimento da 1ª Conferência Municipal, contendo critérios para eleição de delegados à Conferência Estadual, respeitadas as definições do Regimento Estadual e do Regimento Nacional;
- II – Definir data, local, horário e pauta da Conferência.

Art. 14º - Serão exigidos os seguintes documentos para fins de validação da 1ª Conferência Municipal:

- I – Cópia do decreto Municipal ou do edital de convocação em redes sociais pela sociedade civil, comprovando a ampla divulgação;
- II – Cópia do ato de instituição da Comissão organizadora Municipal com sua composição;
- III – Regimento da Conferência Municipal;
- IV- Lista de Presença, por segmento, dos participantes da Conferência Municipal;
- V – Relatório Final da Conferência, em formulário próprio;
- VI – Relação dos delegados eleitos à Conferência Estadual.

Art. 15º. A 1ª Conferência Municipal da Cidade deverá eleger 07 (sete) delegados e delegadas à 6ª Conferência Estadual das Cidades;

Parágrafo Único – Cada delegado (a) terá um suplente do mesmo segmento para representar o município na 6ª Conferência Estadual, sempre que possível, no caso de impedimento do titular.

Art. 16º. Os 07 (sete) Delegados e Delegadas que representarem o Município de Araporã-MG, na 6ª Conferência Estadual serão eleitos obedecendo a proporcionalidade da representação dos segmentos conforme quadro abaixo:

- I – Gestores, administradores públicos e legislativos – 42,3%
- II – Movimentos populares – 36,7%
- III – Trabalhadores, por suas entidades sindicais – 9,9 %

 (34) 3284-9500

R. José Inácio Ferreira, 58, Araporã - MG, 38465-000



- IV – Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano – 9,9%
- V – Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e consultorias profissionais – 7%
- VI – Organizações não governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano – 4,2 %

Parágrafo 1º. A escolha dos Delegados e Delegadas do Poder Público e dos demais segmentos será por votação, devendo ocorrer dentro do próprio segmento, de forma democrática por aclamação, voto aberto ou qualquer outro meio de sua escolha.

Parágrafo 2º. O delegado deverá enviar à Comissão Organizadora Municipal comprovação de vínculo com a entidade a qual representará, até a data da Conferência Municipal, sob pena de indicação do suplente para preenchimento da vaga.

Art. 17º. Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora Municipal, cabendo recurso à Comissão Organizadora Estadual.


Adriano Santana Martins

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

 (34) 3284-9500

R. José Inácio Ferreira, 58, Araporã - MG, 38465-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1822

Araporã – MG 27 de Junho de 2025.



DECRETO Nº 217 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: "CONVOCA PARA A 1ª REUNIÃO DE FORMAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a organização das Conferências Municipais fica a cargo da Comissão Organizadora Municipal, a qual é instituída pelo Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que a referida organização é composta por diversos segmentos da sociedade, devendo ser formada por, no mínimo, quatro dos segmentos estabelecidos no parágrafo 1º do art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

CONSIDERANDO o Decreto 206/2025, de 16 de junho de 2025, que "dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Araporã-MG, nos termos das portarias MCID nº. 175/2024, MCID nº. 534/2024 e Decreto Municipal nº. 206/2025, e dá outras providências."

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Organizadora Municipal para realização da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Araporã-MG que será composta pelos seguintes membros:

I – ENTIDADES DOS MOVIMENTOS POPULARES:

Titular: Zilene Freitas Leite – Coleteira de resíduos
Suplente: Edmar de Paula Barbosa – Autônoma

 (34) 3284-9500

R. José Inácio Ferreira, 58, Araporã - MG, 38465-000



II – ENTIDADES EMPRESARIAIS:

Titular: Valdeci José Matias – Empresário
Suplente: Leonardo Franceschi de Almeida Loureiro – Empresário

III – ENTIDADES SINDICAIS REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES

Titular: Douglas Faria Pimenta – Presidente dos Sindicatos dos Servidores Públicos Municipais

Suplente: Sandra Regina da Silva – Vice-Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

IV – ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS

Titular – Natália Inácio Feneira Borges – Advogada
Suplente – Lorrayne Soares de Souza – Advogada

V – PODER PÚBLICO:

TITULARES:

- Reuler Cardoso Pereira – Vice Prefeito Municipal
- Maristela Borges Ribeiro – Vereadora Municipal
- Alexandra Helena Ribeiro de Souza – Funçãoária Pública Municipal
- Cristiane Maria da Silva – Servidora Pública Municipal
- Debora Gale Ribeiro – Funçãoária Pública Municipal
- Elaine Aparecida Santos Oliveira – Servidora Pública Municipal
- Patrícia da Silva – Funçãoária Pública Municipal

 (34) 3284-9500

R. José Inácio Ferreira, 58, Araporã - MG, 38465-000



SUPLENTE:

- João Carlos Santana Ferreira – Funçãoário Público Municipal
- Jordano Henrique Oliveira Fonseca – Vereador Municipal
- Morgana Pereira de Souza Oliveira – Funçãoária Pública Municipal
- Adriano Santana Martins – Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
- Raquel Lucia Reimann Vilela – Chefe de Gabinete Municipal
- André Luiz Borges – Servidor Público Municipal
- Márcia Luane de Almeida Borges – Funçãoária Pública Municipal

Art. 2º. Cabe à Comissão Organizadora Municipal:

- Elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições deste regimento interno e do regimento da conferência estadual;
- Planejar a infraestrutura para a realização da Etapa Municipal;
- Mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à Conferência Nacional das Cidades;
- Elaborar o relatório final da Conferência Municipal das Cidades; e
- Preencher o formulário da Conferência Municipal da Cidade;

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã-MG, aos 27 dias do mês de junho de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

 (34) 3284-9500

R. José Inácio Ferreira, 58, Araporã - MG, 38465-000



DECRETO Nº 218/2023

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Araporã, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor tomou posse no concurso público realizado pelo município de Araporã-MG, edital nº 001/2023, com homologação publicada no Decreto municipal nº 5594 de 09 de Agosto de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no TERMO DE DESISTÊNCIA DE CONCURSO, datado em 27 de junho de 2025, em que solicita voluntariamente a desistência definitiva de sua vaga no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Araporã/MG.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o pedido de desistência do cargo efetivo de Motorista, o servidor Sr. Eduardo Umbelino Sousa, matrícula nº 7362.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã-MG, aos 27 dias do mês de Junho de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

 (34) 3284-9500

R. José Inácio Ferreira, 58, Araporã - MG, 38465-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1822

Araporã – MG 27 de Junho de 2025.



DMAE-DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO DE
ARAPORÃ/MG



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 006/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(A) DIRETOR DO DMAE (O(A) DMAE-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAPORÃ/MG) comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025 referente a O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO visando atender as necessidades do setor de obras e manutenção pertencente ao Departamento Municipal de Água e Esgoto de Araporã/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que ADJUDICA nos termos do inciso IV do Art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : ELETROMINAS COMERCIO E PRESTACOES DE SERVICOS LTDA -
28.557.380/0001-89

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Ajustado	Total Ajustado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	50,00	RL	oper	ARAME RECIZO O 1/4 CONTEN DO 1 KG	R\$ 17,00	R\$ 850,0000	R\$ 20,17	R\$ 1.008,50	15,7164 %	R\$ 3,17
Descrição: ARAME RECIZO Nº 1/4 CONTENDO 1 KG										
2	50,00	RL	OPER	ARAME RECIZO O 1/8 CONTEN DO 1 KG	R\$ 17,00	R\$ 850,0000	R\$ 28,71	R\$ 1.435,50	40,7871 %	R\$ 11,71
Descrição: ARAME RECIZO Nº 1/8 CONTENDO 1 KG										
3	100,00	M3	BERGAMO	AREIA LAJADA FINA	R\$ 124,00	R\$ 12.400,0000	R\$ 249,22	R\$ 24.922,00	50,2447 %	R\$ 128,22
Descrição: AREIA LAJADA FINA										
4	300,00	M3	BERGAMO	AREIA LAJADA MEDIA	R\$ 119,95	R\$ 35.985,0000	R\$ 302,85	R\$ 92.870,00	54,3658 %	R\$ 140,90
Descrição: AREIA LAJADA MEDIA										
5	100,00	M3	GOVAT	BRITA DO	R\$ 119,49	R\$ 11.949,0000	R\$ 171,33	R\$ 17.133,00	30,2573 %	R\$ 51,54
Descrição: BRITA DO										

Página 1 de 3

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Ajustado	Total Ajustado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
6	100,00	UN	PORTLEV	CAIXA DAGUA DE POLIETIL ENO COM TAMPA CAPACIDA DE DE 500 LITROS	R\$ 270,00	R\$ 27.000,0000	R\$ 347,81	R\$ 34.781,00	22,3714 %	R\$ 77,81
Descrição: CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA CAPACIDADE DE 500 LITROS										
7	1,0000	KG	GIN	CEMENT O CP II CONTEN DO 50 KG	R\$ 33,00	R\$ 33,000,0000	R\$ 45,15	R\$ 45.150,00	32,8595 %	R\$ 15,15
Descrição: CIMENTO CP II CONTENDO 50 KG										
8	50,00	KG	TRIAJAL	PREÇO 14 X 21 COM CABEÇA	R\$ 18,70	R\$ 935,0000	R\$ 22,45	R\$ 1.123,00	16,7408 %	R\$ 3,75
Descrição: PREÇO 14 X 21 COM CABEÇA										
9	50,00	KG	TRIAJAL	PREÇO 17 X 27 COM CABEÇA	R\$ 18,50	R\$ 925,0000	R\$ 31,29	R\$ 1.564,50	40,6756 %	R\$ 12,79
Descrição: PREÇO 17 X 27 COM CABEÇA										
10	50,00	KG	TRIAJAL	PREÇO 19 X 26 COM CABEÇA	R\$ 13,39	R\$ 669,5000	R\$ 13,39	R\$ 669,50	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PREÇO 19 X 26 COM CABEÇA										
11	10,0000	UN	CRUZES	TUJLO GERAMCO PARA ALUMIN RAMICO NDO 35 X 10 X 20 CM (TUJLO IN HO)	R\$ 0,85	R\$ 8.500,0000	R\$ 0,87	R\$ 8.700,00	2,2989 %	R\$ 0,02
Descrição: TUJLO GERAMCO PARA ALUMINUM, MACIÇO, EM ARILA BENI COZIDA, PRENHEADO, QUALIDADE EXTRA, TEXTURA HOMOGÊNEA, SONKID, DURA, NÃO VITRIFICADO, BLENTO DE FRAGMENTOS CALÇAMENTO DO OUTRO CORPO QUÍMICO, MEDIDO DE 35 X 10 X 20 CM (TUJLO IN HO)										
12	50,00	BR	CARAMEL	VERGAL HÃO DE FERRO NERVUR ADO 14 12 METROS	R\$ 24,00	R\$ 1.200,0000	R\$ 25,54	R\$ 1.277,00	6,0297 %	R\$ 1,54

Página 2 de 3

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Ajustado	Total Ajustado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: VERGALHÃO DE FERRO NERVURADO 14 12 METROS										
13	50,00	BR	CARAMEL	VERGAL HÃO DE FERRO NERVUR ADO 4,2 MM 12 METROS	R\$ 12,19	R\$ 609,5000	R\$ 12,19	R\$ 609,50	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: VERGALHÃO DE FERRO NERVURADO 4,2 MM 12 METROS										
14	100,00	BR	CARAMEL	VERGAL HÃO DE FERRO NERVUR ADO 8 16 12 METROS	R\$ 39,99	R\$ 3.999,0000	R\$ 41,54	R\$ 4.154,00	3,7713 %	R\$ 1,55
Descrição: VERGALHÃO DE FERRO NERVURADO 8 16 12 METROS										
15	50,00	BR	CARAMEL	VERGAL HÃO DE FERRO NERVUR ADO 8 16 12 METROS	R\$ 149,50	R\$ 7.475,0000	R\$ 150,15	R\$ 7.507,50	0,4329 %	R\$ 0,65
Descrição: VERGALHÃO DE FERRO NERVURADO 8 16 12 METROS										
					Subtotal Ajustado: R\$ 124.402,00		Subtotal Orçado: R\$ 206.655,00		R\$ 34,9031 %	R\$ 72.253,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Ajustado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 124.402,00	R\$ 206.655,00	34,9031 %	72.253,00

Araporã - Minas Gerais, 27 de Junho de 2025

LIONEL LIMA DE ARAUJO
DIRETOR DO DMAE

Página 3 de 3



DMAE-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
ÁGUA E ESGOTO DE ARAPORÃ/MG



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 006/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada e registrada a regularidade dos atos procedimentares, o(A) DIRETOR DO DMAE, HOMOLOGA nos termos do inciso IV do Art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO visando atender as necessidades do setor de obras e manutenção pertencente ao Departamento Municipal de Água e Esgoto de Araporã/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Fornecedor : ELETROMINAS COMERCIO E PRESTACOES DE SERVICOS LTDA - 28.557.380/0001-89

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Ajustado	Total Ajustado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	50,00	RL	oper	ARAME RECIZO O 1/4 CONTEN DO 1 KG	R\$ 17,00	R\$ 850,00	R\$ 20,17	R\$ 1.008,50	15,71 %	R\$ 3,17
Descrição: ARAME RECIZO Nº 1/4 CONTENDO 1 KG										
2	50,00	RL	OPER	ARAME RECIZO O 1/8 CONTEN DO 1 KG	R\$ 17,00	R\$ 850,00	R\$ 28,71	R\$ 1.435,50	40,79 %	R\$ 11,71
Descrição: ARAME RECIZO Nº 1/8 CONTENDO 1 KG										
3	100,00	M3	BERGAMO	AREIA LAJADA FINA	R\$ 124,00	R\$ 12.400,00	R\$ 249,22	R\$ 24.922,00	50,24 %	R\$ 128,22
Descrição: AREIA LAJADA FINA										
4	300,00	M3	BERGAMO	AREIA LAJADA MEDIA	R\$ 119,95	R\$ 35.985,00	R\$ 302,85	R\$ 92.870,00	54,36 %	R\$ 140,90
Descrição: AREIA LAJADA MEDIA										
5	100,00	M3	GOVAT	BRITA DO	R\$ 119,49	R\$ 11.949,00	R\$ 171,33	R\$ 17.133,00	30,26 %	R\$ 51,54
Descrição: BRITA DO										
6	100,00	UN	PORTLEV	CAIXA DAGUA DE POLIETIL ENO COM TAMPA CAPACIDA DE DE 500 LITROS	R\$ 270,00	R\$ 27.000,00	R\$ 347,81	R\$ 34.781,00	22,37 %	R\$ 77,81
Descrição: CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA CAPACIDADE DE 500 LITROS										
					Subtotal Ajustado: R\$ 124.402,00		Subtotal Orçado: R\$ 206.655,00		R\$ 34,9031 %	R\$ 72.253,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1822

Araporã – MG 27 de Junho de 2025.

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unidade Ajustada	Total Ajustado	Unidade Orçada	Total Orçada	Econ. %	Economia R\$
7	1.000,00	KG	CSN	CEMENTO CP II CONTENDO 0,50 KG	R\$ 33,00	R\$ 33.000,00	R\$ 48,15	R\$ 48.150,00	32,08	R\$ 16,15
Descrição: CIMENTO CP II CONTENDO 0,50 KG										
8	50,00	KG	TRIAGLIO	PRESO 14 2,21 COM CABEÇA	R\$ 16,70	R\$ 835,00	R\$ 22,45	R\$ 1.123,00	16,74	R\$ 3,75
Descrição: PRESO 14 X 21 COM CABEÇA										
9	50,00	KG	TRIAGLIO	PRESO 17 X 27 COM CABEÇA	R\$ 16,50	R\$ 825,00	R\$ 31,38	R\$ 1.569,00	40,87	R\$ 12,75
Descrição: PRESO 17 X 27 COM CABEÇA										
10	50,00	KG	TRIAGLIO	PRESO 18 X 36 COM CABEÇA	R\$ 13,39	R\$ 669,50	R\$ 13,39	R\$ 669,50	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PRESO 18 X 36 COM CABEÇA										
11	10.000,00	UN	CRUZETA O	TUJOLO CERAMIC O PARA ALUMINIO AMEREND O 50 X 10 X 35 CM (TUJOLINH O)	R\$ 0,05	R\$ 5.000,00	R\$ 0,07	R\$ 6.700,00	2,39	R\$ 0,02
Descrição: TUJOLO CERAMICO PARA ALUMINIO, MACIÇO, EM ARMADELA SEM COSTA, PREMADO, QUALIDADE EXTRA, TEXTURA HOMOGÊNEA, SONORO, DURO, NÃO VITRIFICADO, ISENTO DE FRAGMENTOS CALÇADOS OU OUTRO CORPO QUÍMICO, MEDIDO 50 X 10 X 35 CM (TUJOLINHOS)										
12	50,00	BR	CARMELIT ANA	VERGALH ÃO DE FERRO NERVURA DO 14 X 12 METROS	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00	R\$ 35,54	R\$ 1.777,00	0,00	R\$ 1,54
Descrição: VERGALHÃO DE FERRO NERVURADO 14 X 12 METROS										
13	50,00	BR	CARMELIT ANA	VERGALH ÃO DE FERRO NERVURA DO 4,2 MM 12 METROS	R\$ 13,19	R\$ 659,50	R\$ 13,19	R\$ 659,50	0,00	R\$ 0,00
Descrição: VERGALHÃO DE FERRO NERVURADO 4,2 MM 12 METROS										
14	100,00	BR	CARMELIT ANA	VERGALH ÃO DE FERRO NERVURA DO 6,16 12 METROS	R\$ 38,89	R\$ 3.889,00	R\$ 41,54	R\$ 4.154,00	3,73	R\$ 1,55
Descrição: VERGALHÃO DE FERRO NERVURADO 6,16 12 METROS										
					Subtotal Ajustado R\$ 134.402,00		Subtotal Orçada R\$ 206.655,00	34,9031	R\$ 72.253,00	

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unidade Ajustada	Total Ajustado	Unidade Orçada	Total Orçada	Econ. %	Economia R\$
15	50,00	BR	CARMELIT ANA	VERGALH ÃO DE FERRO NERVURA DO 9,16 12 METROS	R\$ 140,50	R\$ 7.025,00	R\$ 150,15	R\$ 7.507,50	0,43	R\$ 0,65
Descrição: VERGALHÃO DE FERRO NERVURADO 9,16 12 METROS										
					Subtotal Ajustado R\$ 134.402,00		Subtotal Orçada R\$ 206.655,00	34,9031	R\$ 72.253,00	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Ajustado	Total Orçada	Economia %	Economia R\$
R\$ 134.402,00	R\$ 206.655,00	34,9031 %	72.253,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Araporã-MG, 27 de Junho de 2025

LEONEL LIMA DE ARAUJO
DIRETOR DO DMAP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO DE EDITAL
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

Processo Licitatório nº. 060/2025

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Agente de Contratação e Comissão de Contratação – Portaria nº 007/2025, torna público aos interessados que, realizará o CREDENCIAMENTO, em caráter permanente, de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã-MG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal 5268/2023 e Decreto Municipal 177/2025.
EDITAL E INFORMAÇÕES: Todos os interessados e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº. 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento das 08:00 h às 11:00 e das 13:00 às 16:00h, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone (34)3284-9516.

Araporã-MG, 26 de junho de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
JAQUELINE INÁCIO ALVES FERREIRA
Agente de Contratação

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Edição e Publicação

Secretaria de Governo
Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro
Telefone: (34) 3284-9500
Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela
Cópias do Diário Oficial do Município
podem ser conseguidas no portal da
Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br